



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 032

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.429 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO

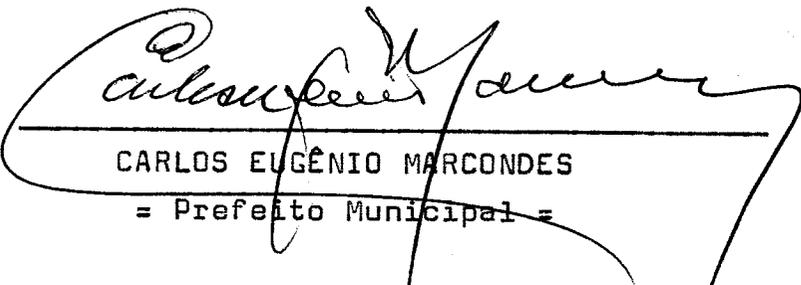
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.328, de 31 de outubro de 1975, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel nele especificado.

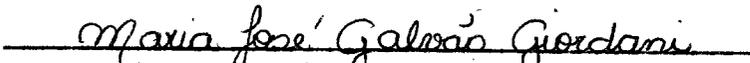
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de dezembro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=